

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 23 / 2024

**Apelo à escola estadual Newton Prado para que
mantenha as diretrizes de uma educação imparcial e
democrática**

O Vereador que este subscreve,

Considerando que segundo pais de alunos que estudam na escola estadual Newton Prado, eles tem afirmado que seus filhos estão sendo orientados a ter uma posição mais favorável ou flexível em relação ao tema aborto, e isso tem ocasionado grande transtorno, incomodo e indignação a estes pais, visto que eles tem uma crença totalmente contrária em relação ao assunto e da forma que tem sido abordado,

Considerando que é importante ressaltar que a educação deve ser imparcial e livre de qualquer (im)posição ideológica, conforme preceitua a Constituição Federal e a legislação educacional vigente e que a neutralidade política do ensino é fundamental para garantir o pluralismo de ideias e o respeito às convicções morais e religiosas das famílias, visto que a nossa Carta Magna de 1988 estabelece princípios fundamentais para a educação brasileira, como a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, o respeito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) define os princípios e fins da educação nacional, incluindo a promoção do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, o respeito à liberdade e o apreço à tolerância,

Considerando ainda que a ciência e diversas disciplinas reconhecem o feto como vida, inclusive recentemente o presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), José Hiran da Silva Gallo, defendeu em audiência no Supremo Tribunal Federal (STF) na quarta-feira, 19 de Junho, que o aborto ocasionado pelo método de assistolia

fetal é uma “crueldade” e a mulher que engravidar em decorrência de abuso pode induzir o parto e entregar o bebê à adoção e assim de forma técnica e pautado única e exclusivamente na ciência repudiou o aborto,

Considerando que as últimas pesquisas (IPEC em 2022, Quaest em 2023 e PoderData neste ano de 2024) tem demonstrado que a grande maioria da população brasileira é totalmente contra a prática do aborto e sua legalização, seja por ideologia, crenças, convicções éticas e morais e etc..., ou seja, é importante o docente responsável da aula quando (e se) questionado sobre qualquer assunto que seja considerado controverso, ele salientar que aquele posicionamento que está emitindo é particular, e não um fato concreto e inquestionável,

Considerando que como essa questão foi relatada por pais de alunos, é função desta casa legislativa e como representantes diretos do povo averiguar e externar a indignação daqueles que nos procuram, e caso realmente seja procedente e verídico tudo que fora afirmado deixo aqui meu total repúdio contra qualquer ideologia ou pensamento que venha a relativizar a vida humana independente de sua fase ou estágio.

Reiterando o compromisso deste vereador como de toda esta casa legislativa com uma educação plural, imparcial e democrática, para que toda diversidade de pensamentos e crenças sejam respeitadas, promovendo o debate saudável e a formação integral dos estudantes sem nenhum viés particular ou ideológico.

Aproveitando ainda o ensejo desta moção para expressar meu profundo agradecimento à respeitável Escola Newton Prado pelos extraordinários esforços e conquistas no campo da educação em nossa comunidade, principalmente na formação intelectual de nossos jovens, visto também que é uma escola que tem total reconhecimento dos cidadãos em proporcionar um ambiente educacional exemplar, promovendo não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também a formação integral de seus alunos.

Essa moção requisito para que seja encaminhada à **Secretaria de Educação Municipal** para ciência e acompanhamento das medidas adotadas e à **Direção da Escola Estadual Newton Prado** para realizar as devidas averiguações e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)

recomendações ao corpo docente, e também caso haja possibilidade solicito de forma respeitável e cordial um pronunciamento da direção da escola para assim poder prestar esclarecimentos aos pais que nos procuraram, e assim garantindo transparência sobre a responsabilidade educacional e caso realmente há autenticidade na alegação dos pais de alunos, providências sejam tomadas para que não haja mais tais reivindicações.

A Câmara Municipal de Leme/SP, dentro de suas normas regimentais, apresenta
MOÇÃO de apelo à Escola Estadual Newton Prado.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de Junho de 2024.

ELIAS ELIEL FERRARA
Vereador

APOIADORES DESTA MOÇÃO

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

VANESSA GALLONI CARRERA